



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
COORDENAÇÃO GERAL DE ENSINO SR

RELATÓRIO INDIVIDUAL DOCENTE Nº 53 / 2025 - CGESR (11.01.06.02.05.05)

Nº do Protocolo: 23242.002103/2025-23

Santa Rosa-RS, 10 de junho de 2025.

Eu, VALTER ANTONIO SENGER, docente da Carreira EBTT, lotado(a) no *campus Santa Rosa*, em exercício no *campus Santa Rosa* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, apresento neste relatório, para fins de comprovação, a relação das atividades desenvolvidas por mim no _2_ semestre de 2024:

1. Componentes curriculares ministrados, participação em projeto de ensino, de pesquisa e de extensão estão disponíveis para consulta em: https://sig.iffarroupilha.edu.br/sigaa/public/docente/busca_docentes.jsf?aba=p-academico.

2. Portarias e/ou publicação no diário oficial de participação em Atividades de Gestão e Representação Institucional, em anexo:

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 827 / 2024 - GRE (11.01.01.44.01) Nº do Protocolo: 23873.003299/2024-66 - de 30 de julho de 2024.

Portaria 220/224 - NDE Arquitetura

3. Demais comprovações de atividades que o(a) docente considerar relevante incluir (ex: certificados de participação em eventos, publicações diversas realizadas em eventos/periódicos e etc), em anexo.

Por fim, declaro que conforme previsto no Plano Individual Docente, estive disponível no *campus* para realização de atendimento aos estudantes em horários socializados/publicados e para participação em reuniões pedagógicas e administrativas. Ainda, que as atividades supracitadas atenderam integralmente o estabelecido no Plano Individual Docente e estão em conformidade com a Resolução CONSUP nº 080/2018.

Observações:

*Este relatório deverá ser enviado para a chefia imediata em até 30 (trinta) dias após o início do semestre seguinte (Art. 10º Resolução nº 080/2018);

**Em razão do desenvolvimento de projetos, as Diretorias Sistêmicas relacionadas deverão assinar juntamente com a chefia imediata este documento;

***Itens que não estão relacionados com atividades previstas no PID devem ser excluídos manualmente do modelo de relatório carregado no SIPAC.

(Assinado digitalmente em 01/07/2025 00:04)
ADRIANO WAGNER
DIRETOR - TITULAR

(Assinado digitalmente em 25/06/2025 20:51)
ANALICE MARCHEZAN
DIRETOR GERAL - TITULAR

DPEPSR (11.01.06.02.06)
Matrícula: 1680452

GDGSR (11.01.06.02)
Matrícula: 1757058

(Assinado digitalmente em 24/06/2025 09:27)

ELIZANGELA WEBER
DIRETOR - TITULAR
DESR (11.01.06.02.05)
Matrícula: 1730755

(Assinado digitalmente em 24/06/2025 12:36)

RENATA ROTTA
DIRETOR - TITULAR
DPDISR (11.01.06.02.07)
Matrícula: 2624193

(Assinado digitalmente em 10/06/2025 14:47)

VALTER ANTONIO SENGER
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
CGESR (11.01.06.02.05.05)
Matrícula: 2147034

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **53**, ano: **2025**, tipo: **RELATÓRIO INDIVIDUAL DOCENTE**, data de emissão: **10/06/2025** e o código de verificação: **27bac39fba**